



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**2ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS-TRT2, ano 2023**

2ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS-TRT2, ano 2023		
1. INFORMAÇÕES		
Data: 12/09/2023	Hora: 16h às 17h45h	Local: plataforma ZOOM
Tipo de reunião: Ordinária		
PAUTA: Continuação do acompanhamento e revisão de indicadores do PLS-TRT2		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Área	Data
Desembargadora Regina Duarte (Presidente)	Desa. do Trabalho	12/09/23
Luciana Carvalho Asfora	SECOM	12/09/23
Dario Nery	SGII	12/09/23
Ronaldo Mendes Marinho	SILAP	12/09/23
Gabriel Pio de Paula	SBSQV	12/09/23
José Américo Zampar Júnior	Assessoria Jurídica	12/09/23
Ricardo Alex Serra Viana	CAPGTIC	12/09/23
Fernanda Machado Martins	DSAI	12/09/23
Juliana Cavalcante Parpinelli	DSAI	12/09/23
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Governança	12/09/23
Thays Martinez	Acessibilidade	12/09/23
Mauro Sergio Siqueira Cesar	CMP	12/09/23
Marcelo Santos de Souza	Div de Transporte	12/09/23
Paula Chamy Pereira da Costa	CMSP	12/09/23
3. DELIBERAÇÕES:		
<p>A reunião teve início com a apresentação dos membros da Comissão Gestora do PLS à Desembargadora Regina Duarte. Na sequência, a servidora Fernanda apresentou os resultados dos indicadores de desempenho do PLS, referente ao ano 2022 e primeiro de 2023, dos temas 11 a 16, em continuação à reunião realizada em 31 de agosto de 2023.</p> <p>Assim, a reunião de análise estratégica teve início com as discussões e deliberações sobre as temáticas apresentadas a seguir:</p> <p>Tema 11 – Telefonia Móvel</p> <p>O indicador 11.1 (Índice de gasto médio do contrato de telefonia móvel) teve as seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none">– A descrição da meta passou a constar: diminuir em 10% o gasto de serviços excedentes, por fatura de telefonia móvel por ano, em relação ao ano anterior, com base no realizado do ano de 2022;– A trajetória da meta passou para: ano 2022 (ano base): 7.534; ano 2023: 6.781; ano 2024: 6.103; ano 2025: 5.493; ano 2026: 4.943 <p>b. Tema 12 – Veículos</p> <p>O indicador 12.1 segue aprovado sem alteração no momento. Ficou acordado que a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, com apoio da Secretaria de Segurança Institucional, irá apresentar um estudo para levantamento dos veículos locados de serviços, no âmbito deste Tribunal, a fim de verificar a pertinência de incluir a quantificação dos veículos locados no indicador atual, atualmente restrito a veículos próprios. O estudo será apresentado na próxima reunião de análise dos indicadores do PLS, com possível modificação do indicador 12.1 (Índice de usuários por veículo de serviço).</p>		

Os indicadores 12.2 e 12.3 seguem aprovados sem alteração.

c. Tema 14 – Qualidade de Vida

O indicador 14.1 segue aprovado sem alterações.

O indicador 14.2 (Índice de participação relativa em ações de qualidade de vida) teve as seguintes alterações:

- A descrição da meta passou a constar: ampliar gradualmente a participação da força de trabalho total ativa nas ações de qualidade de vida no trabalho em, pelo menos, 3,4% até 2026, tomando como base o realizado do ano de 2022;
- A trajetória da meta passou para: ano 2022 (ano base): 1,4%; ano 2023: 1,9%; ano 2024: 2,4%; ano 2025: 2,9%; ano 2026: 3,4%.

1. Tema 15 – Acessibilidade, Inclusão e Equidade

O indicador 15.1 segue aprovado. Uma correção apenas na variável QAI que passa a constar: servidores(as), magistrados(as), estagiários(as), aprendizes e terceirizados(as).

O indicador 15.2 (Índice de participação relativa nas ações de inclusão) teve as seguintes alterações:

- A descrição da meta passou a constar: promover ações de capacitação relacionadas à acessibilidade, inclusão e equidade para, ao menos, 3% dos magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) até dezembro de 2026, tomando como base o realizado do ano de 2022;
- A trajetória da meta passou para: ano 2022 (ano base): 1,0%; ano 2023: 1,5%; ano 2024: 2,0%; ano 2025: 2,5%; ano 2026: 3,0%.

1. Tema 16 – Capacitação em sustentabilidade e Inovação

O título do Tema 16 passa a ser: Capacitação em Sustentabilidade.

O indicador 16.1 (Índice de ações de capacitação e sensibilização com a temática socioambiental) teve as seguintes alterações:

- O título do indicador passar a ser: **ÍNDICE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM A TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL**
- A descrição do indicador passou a constar: Mede a quantidade de ações de capacitação, relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Serão contabilizadas, conforme dispõe o glossário da [Resolução CNJ 400/2021](#): ações de capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc); ações educacionais relacionadas ao tema; outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.
- A descrição da meta passou a constar: ampliar a quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade em, pelo menos, uma ação anual até dezembro de 2026, tomando como base a projeção do ano de 2023;
- A trajetória da meta passou para: ano 2023: 4; ano 2024: 5; ano 2025: 6; ano 2026: 7;
- A fórmula passou a ser: AC;
- A descrição da variável AC é: ações de capacitação na temática socioambiental.

O indicador 16.2 (Índice de participação relativa em ações de capacitação e sensibilização na temática socioambiental) teve as seguintes alterações:

- O título do indicador passar a ser: **ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL**
- A descrição do indicador passou a constar: Mede o percentual de participações nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão. Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Atenção: Em ações de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, serão contabilizadas somente uma participação por pessoa. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará ao final do ano em somente dez participações, conforme dispõe o glossário da [Resolução CNJ 400/2021](#).
- A descrição da meta passou a constar: promover ações de capacitação para, ao menos, para 3,1% dos magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) até dezembro de 2026, tomando como base o realizado do ano de 2022;
- A trajetória da meta passou para: ano 2022 (ano base): 1,1%; ano 2023: 1,6%; ano 2024: 2,1%; ano 2025: 2,6%; ano 2026: 3,1%;
- A fórmula passou a ser: $CSS = PC / (FTT \times AC) \times 100$;
- A descrição da variável PC é: participação em ações de capacitação na temática socioambiental.

Por fim, deliberou-se pela exclusão dos indicadores 16.3 (Índice de ações de capacitação e sensibilização com a temática da inovação) e 16.4 (Índice de participação relativa em ações de capacitação e sensibilização na temática da inovação) por serem indicadores já presentes no Plano Estratégico Institucional deste Regional.

1. ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos da tarde. Nada mais havendo a consignar, eu, Juliana Cavalcante Parpinelli, servidora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, lavrei a presente ata.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.